



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2020

Decreto Nº 0029548/2020 - 23 de junho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de JUNHO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 6502 de 07/07/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2020

Decreto Nº 0029548/2020 - 23 de junho de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI				
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA				
143000000000	33901414000		0,00	20.000,00
143000000000	33903301000		0,00	20.000,00
143000000000	33903634000		0,00	100.000,00
143000000000	33903940000		0,00	20.000,00
143000000000	31901133000		73.000,00	0,00
143000000000	31901173000		30.000,00	0,00
143000000000	33903607000		22.000,00	0,00
143000000000	33919300000		35.000,00	0,00
		Total por Ação	160.000,00	160.000,00
		Total por Unidade	160.000,00	160.000,00
		Total por Órgão	160.000,00	160.000,00
		Total da Movimentação	160.000,00	160.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal